



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Palmas  
Reitoria  
Gabinete da Direção Geral

**EDITAL Nº 23/2025/PAL/REI/IFTO, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

SELEÇÃO DE ESTUDANTES INGRESSANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS  
(FINANCEIRO E ALIMENTAÇÃO) DO IFTO - CAMPUS PALMAS

**RETIFICAÇÃO Nº 2**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna pública a **Retificação nº 2**, do Edital nº 23/2025/PAL/REI/IFTO, de 27 de março de 2025, conforme segue:

**1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**1.1. Onde se lê:**

Quadro de oferta de auxílios

| Modalidade de Auxílio                                         | Nº de parcelas                                                                 | Valores parcelas | Previsão<br>Estudantes<br>contemplados |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|
| Financeiro - Grupo 3                                          | 5                                                                              | R\$ 607,00       | 10                                     |
| Financeiro - Grupo 2                                          | 5                                                                              | R\$ 455,00       | 20                                     |
| Financeiro - Grupo 1                                          | 5                                                                              | R\$ 303,00       | 150                                    |
| Alimentação - subsídio<br>100% - Restaurante<br>institucional | 1(uma) refeição diária no restaurante,<br>podendo optar entre almoço ou jantar |                  | 100                                    |

**1.2. Leia-se:**

## Quadro de oferta de auxílios

| <b>Modalidade de Auxílio</b>                                           | <b>Nº de parcelas</b>                                                                  | <b>Valores parcelas</b> | <b>Previsão<br/>Estudantes<br/>contemplados</b> |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Financeiro - Grupo 3</b>                                            | <b>5</b>                                                                               | <b>R\$ 607,00</b>       | <b>10</b>                                       |
| <b>Financeiro - Grupo 2</b>                                            | <b>5</b>                                                                               | <b>R\$ 455,00</b>       | <b>36</b>                                       |
| <b>Financeiro - Grupo 1</b>                                            | <b>5</b>                                                                               | <b>R\$ 303,00</b>       | <b>112</b>                                      |
| <b>Alimentação - subsídio<br/>100% - Restaurante<br/>institucional</b> | <b>1(uma) refeição diária no restaurante,<br/>podendo optar entre almoço ou jantar</b> |                         | <b>100</b>                                      |

Palmas, 14 de maio de 2025.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI  
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 14/05/2025, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2773121** e o código CRC **5B4769E0**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [palmas@iftto.edu.br](mailto:palmas@iftto.edu.br)